



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 523/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a **RELOTAÇÃO** a servidora **IZABEL CRISTINA VON MUHLEN**, matrícula: 1978, classe: “A”, cargo: Monitor Educação Infantil, para exercer as atribuições do cargo na Proinfância Arco-Íris, a contar de 09/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de setembro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 09/09/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 09 / 09 / 2025

CP